

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
10 DE NOVEMBRO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador José Fernandes Pereira, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA
APROVADOS (COD 42)**

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de outubro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o mês de outubro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 27 de outubro de 2014, emanado da Lameurbe – Sociedade para o desenvolvimento de Lamego, S.A., no qual comunica à Câmara Municipal que reitera a decisão de, caso a situação atual não se altere, encerrar o Parque de Estacionamento do Espírito Santo, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (COD. 01)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 23 de outubro de 2014, emanado do senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, referindo o seguinte: *“A reestruturação do setor das águas e saneamento que constituiu uma das linhas mestras da atuação do Governo neste setor tendo em vista garantir a todas as populações a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.*

Esta reorganização territorial visa permitir mm uniformização das tarifas praticadas pelas entidades gestoras destes sistemas que passam a operar em áreas territoriais mais alargadas, abrangendo as zonas do litoral e do interior entre as quais se estabelecem mecanismos de solidariedade tarifária, bem como promover a obtenção de economias de escala garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços, preservando a sua natureza pública.

A gestão agregada dos atuais sistemas permitirá alcançar um conjunto de sinergias cujos resultados irão beneficiar o esforço de harmonização tarifária pretendido através de uma redução tarifam imediata cm cerca de 3/4 dos Municípios c um aumento tarifário graduai ao longo de 5 anos em cerca de 1/4 dos Municípios, bem como a recuperação do défice tarifário nos próximos 25 anos, contribuindo dessa forma para assegurar a sustentabilidade do setor.

Pretende-se com este envolvimento de todos os Municípios criar bases sólidas para uma relação entre as entidades gestoras em alta e os Municípios agregadora e promotora do desenvolvimento do setor.

Assim, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de Julho, remete o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, para efeitos da emissão do competente parecer fundamentado do Município de Lamego o qual, nos termos do n.º 3 deste artigo, deve ser emitido no prazo máximo de 45 dias a contar da receção da presente carta”.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Em tese o novo plano de reestruturação do sector das águas, visa segundo as palavras do próprio Ministro “garantir uma maior coesão e equidade territorial, eficiência e sustentabilidade económico-financeira”. Assim, pretende realizar uma reorganização territorial do sector agregando os atuais 19 sistemas multimunicipais em cinco sistemas de maior dimensão; conseguir condições de investimento (em valores superiores a 3,7 mil milhões de euros até 2020) e uma maior cooperação entre o Estado e o poder local. Deste modo, pensa-se ser possível atenuar as assimetrias tarifárias atuais, pois o interior paga três vezes mais do que o litoral. Aparentemente o próprio sector, os municípios e o consumidor final, parecem beneficiar com esta reforma. Contudo, temos dúvidas face às intenções que estão na base de tão profundas alterações legislativas no sector das águas e dos resíduos. Não estarão a ser criadas as condições para uma futura privatização das águas como já aconteceu com a EGF, empresa de gestão de resíduos que pertence ao grupo Águas de Portugal?*

Se a nova estratégia do sector das águas e saneamento, apresentada pelo Governo, se orienta no sentido da entrega a privados deste sector, tem a nossa frontal oposição à privatização. É que desconfiamos que a entrega deste sector tão essencial à vida das pessoas ao sector privado, possa garantir verdadeiramente a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação deste serviço público.

Por isso, o município de Lamego aquando da emissão do competente parecer fundamentado deve ter em atenção todas as variáveis, aferindo com rigor o risco supra referido.”

O senhor **Presidente da Câmara** disse o seguinte: *“Entendo que o sistema poderá continuar a ser público ou privado, mas a verdade é que não temos beneficiado em*

nada com este sistema multifuncional em que o acionista maioritário de um sistema empresarial que presta um serviço público que é o Estado. A qualidade do serviço público é independente da forma como é prestado, pois existem muitas formas de prestar serviço público, diretamente pelo Estado, indiretamente por institutos públicos com autonomia, ou por empresas públicas, ou por empresas privadas concessionárias de serviço público e não há nenhum Governo que não aceite que estas opções devem ser consideradas e em cada situação se deva optar pela mais favorável. Nos sistemas multimunicipais o Estado não se comporta de forma diferente da dos privados, ou seja, exige remunerações do capital muito maiores e tem uma gestão que não é nenhum exemplo, nomeadamente de contenção nos gastos sumptuários a que algumas pessoas e empresas do grupo Águas de Portugal se habituaram.”

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 3 de novembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MARIA LILIANA SANTOS MONTEIRO RIBEIRO

LOCAL: LUGAR DE LINHARES - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 572/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que face ao teor da informação n.º 4564/DASU,

de 23 de outubro de 2014, seja autorizada a retificação das faturas n.º 115129/14, do mês de setembro, no valor de 373,25€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 124,28€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: MARIA ISABEL REBELO DA COSTA

LOCAL: LUGAR DAS LAGES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 573/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 4547/DMSU, de 23 de outubro de 2014, seja autorizada a retificação das faturas n.º s. 98148/14, do mês de agosto, no valor de 162,55€ e 111334/14, de setembro, no valor de 138,05€ referente à instalação de água n.º 9385, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a ser de 67,81€ e 61,25€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: OLINDA FÁTIMA DA CRUZ MONTEIRO

LOCAL: QUINTA DO ATOLEIRO – SOUTO CÔVO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 574/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 4114/DMSU, de 24 de setembro de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 96239/14, do mês de agosto, no valor de 5.630,81€ referente à instalação de água n.º 5616, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 3.147,27€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: AGIR LAMEGO – ASSOCIAÇÃO DE GERAÇÕES, INOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE LAMEGO

LOCAL: RUA DE ALMACAVE - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 575/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a associação AGIR LAMEGO – Associação de Gerações, Inovação e Requalificação de Lamego solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação sita na Rua de Almacave n.º 84-2º, da associação AGIR LAMEGO – Associação de Gerações, Inovação e Requalificação de Lamego, naquele tarifário.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, aguardando informação da DASU sobre a situação, em termos dos contratos de fornecimento de água de todas as IPSS do concelho de Lamego.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: PAULA MARIA MONTEIRO REBELO GOUVEIA

LOCAL: RIO BOM - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 576/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dando conhecimento que a senhora Paula Maria Monteiro Rebelo Gouveia, cliente n.º 13345, foi notificada, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas em gasto de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. NICOLAU – PRETAROUCA (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. NICOLAU – PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 577/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja concedida a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização da Festa em Honra de S. Nicolau, que ocorre nos dias 6 e 7 de dezembro de 2014, no Largo da Igreja, em Pretarouca.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS - FESTA EM HONRA DE S. NICOLAU – PRETAROUCA (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. NICOLAU – PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 578/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 6 de dezembro de 2014, das 23.50h às 24.00h, no âmbito da realização das Festas em Honra de S. Nicolau, a realizar no Largo da Igreja, em Pretarouca, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. NICOLAU – PRETAROUCA (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. NICOLAU – PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 579/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO LAR DA BOAVISTA COD. 42)

REQUERENTE: REIS & FILHOS, LDA.

LOCAL: RUA DA BOSVISTA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 580/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1901, de 08/08/2014 e ao parecer do Chefe da DOU, de 27/10/2014, propondo que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DA PENAJÓIA

LOCAL: S. GEÃO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 581/42/2014 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo para que, face ao auto de vistoria n.º 27, de 21 de agosto de 2014, seja homologado o auto de vistoria referenciado em epígrafe, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos. Este assunto deve ser remetido à DASU e ao Adjunto do GAP para intervenção, no âmbito das questões de segurança e proteção civil e à Divisão da Ação Social para acompanhamento do problema do realojamento das pessoas, em articulação com a Junta de Freguesia da Penajóia.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou a Vereadora da Ação Social, onde vão ficar realojadas as pessoas que vão ser desalojadas da habitação em perigo. Se já foi feita alguma iniciativa no sentido de encontrar uma habitação alternativa e se foi realizado algum contacto com a Junta de Freguesia da Penajóia. É que a seu ver Câmara e Junta podem de forma articulada resolver de forma mais célere e ajustada o problema.

13-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

REQUERENTE: MARIA AURORA MONTEIRO AUGUSTO ELLENBERGER

LOCAL: RUA DA PEREIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 582/42/2014 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo para que, face ao auto de vistoria n.º 25, de 25 de julho de 2014, seja homologado o auto de vistoria referenciado em epígrafe, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS
(COD 42)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL: ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 591/42/2014 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo para que, face ao auto de vistoria n.º 26, de 8 de agosto de 2014, seja homologado o auto de vistoria referenciado em epígrafe, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – Conclusão, do citado auto de vistoria.

Mais propõe, que a limpeza e manutenção (em falta) do sistema de drenagem da estrada, proposta no referido capítulo do auto de vistoria, seja feita pela Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, devendo os serviços acompanhar e acautelar esta situação, em articulação com a Junta de Freguesia para garantir a limpeza das bermas e valetas, nos termos do acordo de execução em curso.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – “BAR SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 538/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Bar Solar Dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 30 de outubro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 07:00H, no dia 8 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
(COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – “BAR TREBARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 584/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – “Bar Trebaruna”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 às 04H00, nos dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de novembro e 6, 7 e 8 de dezembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – “OLD ROCK CAFFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 585/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – “Old Rock Caffé”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 até às 04H00, nos dias 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PEDRO DANIEL MACHADO ESPERANÇO – “OLARIA CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 585/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Pedro

Daniel Machado Esperanço – “Olaria Café”, que seja ratificado o seu despacho, datado de 30 de outubro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 até às 04H00, nos dias 1 e 2 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: DÉCIO FILIPE DIAS SANTOS – CAFÉ S. PEDRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 587/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Décio Filipe Dias Santos, seja ratificado o seu despacho, datado de 30 de outubro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, para os dias 2, 9, 16, 23 e 30 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização concedida poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

20-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 588/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, face ao teor da informação n.º 4638/DMSU, de 28 de outubro de 2014, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, no Lugar de Mosteirô, freguesia de Cambres:

- Colocação de um espelho parabólico no cruzamento do Lugar de Mosteirô com a Estrada Nacional 226-1.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 589/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, face ao teor da informação n.º 4491/DMSU, de 20 de outubro de 2014, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, no Lugar da Pedreira, freguesia de Cambres:

- Marcação transversal de passagem para peões (M11);
- Sinalização vertical de informação para passagem de peões (H7);
- Sinalização de proibição de exceder a velocidade máxima de 40 km/h (C13), no sentido Lamego-Régua.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 590/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, face ao teor da informação n.º 4409/DMSU, de 14 de outubro de 2014, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, no Largo do Ribeiro, freguesia de Lamego:

- Colocação de um sinal de rua sem saída (H4) no início do Largo do Ribeiro
- Colocação de dois sinais de sentido proibido (C1), um na Rua do Almedina depois do restaurante "A Mafiosa", salvaguardando a passagem pedonal na Rua do Almedina/Rua da Ponte Velha e outro no cruzamento da Rua da Ponte Velha com a Rua Nova;
- Marcação de linha descontinua (M2) na Av. 5 de Outubro.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: CANDIDATURA AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO (COD 31)

REQUERENTE: MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA SOUSA

LOCAL: LUGAR DAS FRAGAS DO CIMO DE VILA - VALDIGEM

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 563/31/14 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que vem acompanhada da informação n.º 4401/DOU, datada de 13 de outubro de 2014, propondo à Câmara Municipal, a aprovação da candidatura da senhora Maria Cecília dos Santos Silva Sousa ao Fundo de Solidariedade Social para a Área da Habitação, nos termos propostos e nas condições apresentadas, cujo valor total a participar é de 4.996,84€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONVITE PARA O MUNICÍPIO DE LAMEGO SE TORNAR SÓCIO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS TURÍSTICOS DO DOURO E TRÁS-OS-MONTES (COD. 08)

Presente à reunião de Câmara o ofício emanado da Associação de Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes (AETUR), através do qual convidam o Município de Lamego para que se torne associado honorário da AETUR, situação essa que lhe permite enquadrar-se nas dinâmicas associativas sem que tal represente qualquer custo (pagamento de quota ou jóia), para o Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao convite formulado, tornando-se, assim, sócio honorário da Associação de Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes, nos termos da alínea b), do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o processo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

25-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 17)

ARGUIDO: ANTÓNIO FERNANDO RODRIGUES LEMOS QUINTELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 592/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que, compulsado o processo de contraordenação n.º 54/2014 constata-se que, por seu despacho datado de 13.05.2014, determinou a instauração do processo, nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 2, alínea o) e no artigo 27.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28.06, em virtude de ter sido verificada a falta de gestão de combustível, num terreno sito no Lugar do Covelo, Cepões, Lamego, junto à habitação de José Manuel dos Santos Gonçalves, em que figuraria como arguido António Fernando Rodrigues Lemos Quintela.

Nos termos do citado diploma legal, a competência para a instauração do processo e nomeação do instrutor é da Câmara Municipal. Nesta conformidade, em 23.06.2014 foi elaborada a proposta de deliberação a submeter à apreciação da Câmara Municipal, para deliberação de instauração de processo de contraordenação em causa.

Porém, tal deliberação não foi, até à presente data, efetivamente submetida a deliberação da Câmara Municipal. Não obstante, foi instaurado o processo de contraordenação identificado em epígrafe, seguindo alguns trâmites processuais.

Assim, faço os autos conclusos, propõe à Câmara Municipal a ratificação do processado, nomeadamente, a instauração do processo, bem como deliberar a continuação dos posteriores trâmites processuais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 17)**ARGUIDOS: CÉSAR DA CONCEIÇÃO PEREIRA GRANJA E FERNANDO PEREIRA GONÇALVES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 593/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que, compulsado o processo de contraordenação n.º 53/2014 constata-se que por seu despacho, datado de 12.11.2013, determinou a instauração do processo, nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 2, alínea b) e no artigo 15.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28.06, em virtude de ter sido verificada a falta de gestão de combustível num terreno sito no lugar do Vale de Ourigo, Penude, Lamego, junto ao Lar de Penude, em que figurariam como arguidos César da Conceição Pereira Granja e Fernando Pereira Gonçalves.

Nos termos do citado diploma legal, a competência para a instauração do processo e nomeação do instrutor é da Câmara Municipal. Nesta conformidade, em 23.06.2014 foi

elaborada a proposta de deliberação a submeter à apreciação da Câmara Municipal, para deliberação de instauração de processo de contraordenação em causa. Porém, tal deliberação não foi efetivamente submetida a deliberação da Câmara Municipal. Não obstante, foi instaurado o processo de contraordenação identificado em epígrafe, seguindo alguns trâmites processuais.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a ratificação de todo processado, nomeadamente, o despacho de instauração do processo, bem como delibere a continuação dos posteriores trâmites processuais legais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 17)

ARGUIDA: LAURINDA ESTEVES DA SILVA BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 594/17/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que, compulsado o processo de contraordenação n.º 55/2014 constata-se que, por seu despacho, datado de 12.11.2013, determinou a instauração do processo, nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 2, alínea o) e no artigo 27.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28.06, em virtude de ter sido verificada a realização de uma queimada num terreno sito no lugar do Barroncal, Ferreirim, Lamego, em que figuraria como arguida Laurinda Esteves da Silva Botelho. No mesmo despacho nomeou a instrutora do processo.

Nos termos do citado diploma legal, a competência para a instauração do processo e nomeação do instrutor é da Câmara Municipal. Nesta conformidade, em 23.06.2014 foi elaborada a proposta de deliberação a submeter à apreciação da Câmara Municipal, para deliberação de instauração de processo de contraordenação em causa.

Porém, tal proposta não foi, até à presente data, efetivamente submetida a deliberação da Câmara Municipal. Não obstante, foi instaurado o processo de contraordenação identificado em epígrafe, seguindo alguns trâmites processuais.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a ratificação de todo processado, nomeadamente, o despacho de instauração do processo e nomeação do instrutor, bem como delibere a continuação dos posteriores trâmites processuais legais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO (COD 14)

Presente à reunião o pedido de suspensão do mandato do senhor Vereador José Fernandes Pereira, datado de 4 de novembro de 2014, com a seguinte fundamentação:

“José Fernandes Pereira, Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Lamego, eleito para o mandato 2013-2017, a exercer funções desde 22 de outubro de 2013, vem, nos termos do artº. 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada, solicitar a V. Exa. a suspensão do mandato que lhe foi atribuído, pelo período de 300 dias, com início no dia 11 de novembro do corrente mês, por motivos de ordem pessoal e de apoio familiar, razões que são notórias e do conhecimento público, que me impedem de exercer cabalmente o exercício do cargo e a defesa dos interesses do município.”

Deliberação: Considerando as razões invocadas e a respetiva conformidade legal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão, nos termos solicitados, procedendo à convocação do membro substituto, nos termos legais.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Pereira** proferiu o seguinte: *“Começo por referir, que se a posição assumida pelo Vice-Presidente, José Fernandes Pereira, é resultado da sua vontade e decisão consciente e livre nada tem a objetar. Contudo, lamenta este pedido de suspensão, uma vez que, durante este ano de trabalho em conjunto nas reuniões de Câmara, o relacionamento foi sempre muito cordial e amistoso. O Vereador e Vice-Presidente sempre respeitou de forma nobre e elevada a pluralidade de opiniões e o argumentário apresentado pela oposição.*

No exercício das suas funções era visível o seu grau de comprometimento e de responsabilidade face ao que afirmava e aos comportamentos que manifestava.

Esperamos, que as verdadeiras razões para a sua suspensão, sejam efetivamente as registadas no requerimento, que endereçou ao executivo e não aquelas que correm na praça pública. É que na opinião pública lamecense fala-se de um eventual litígio entre o Presidente e o Vice-Presidente relativamente a dossiers importantes da vida do município, nomeadamente acerca da questão que envolve as relações entre as Empresas Lamego Convida, Lamego Renova e a Câmara Municipal.

A verdade é que este mau estar também nos parece estar presente no seio do executivo e as discordâncias começam a ser notórias e visíveis. Como diz o povo “não há fumo sem fogo”, vamos aguardar e ver o que o futuro nos confirma.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: *“Deixo uma palavra de apreço ao senhor Eng. José Fernandes Pereira, pela forma como durante este ano*

Presidente

Secretária

de mandato desempenhou as suas funções, sendo certo que a política é assim mesmo, é uma fase transitória da vida de cada um de nós, nomeadamente daqueles que, como o Eng. José Pereira, que têm uma vida profissional de grande prestígio e uma vida pessoal também intensa. Infelizmente por motivos que são conhecidos, recentemente passou por uma situação familiar complexa que lhe exige tempo e serenidade para acompanhar a família e os interesses patrimoniais que detém. Esta situação impede-lhe, de facto, a assunção plena das responsabilidades pessoais e políticas que uma gestão autárquica ambiciosa e exigente impõe. Portanto, esta sua passagem pelo Executivo Municipal merece uma palavra de elogio e a sua decisão de suspender o mandato merece a nossa compreensão e apoio.”

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** e a senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** associaram-se às palavras proferidas anteriormente.

29-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária